



CENTRO ACADÊMICO XI DE MAIO

GESTÃO VOZ ATIVA

RETIFICAÇÃO DE PRETAÇÃO DE CONTAS

Esta retificação à prestação de contas do mês de fevereiro se faz necessária, uma vez que visa corrigir o equívoco cometido na referida prestação. Com base nos dados a seguir, que estão corretamente indicados, pode-se perceber que como “Saldo anterior” a prestação do mês de fevereiro indicava R\$ 5118,89, valor equivalente ao “Saldo anterior” da prestação do mês de janeiro. Porém, o “Saldo anterior” daquela deve ser o mesmo que o “Saldo final” desta, que é R\$ 5017,09, e não seu “Saldo anterior”, como a prestação indicava. Assim sendo, depois de devidamente esclarecido o motivo gerador da retificação, segue os dados que expressão corretamente a prestação de contas do mês de fevereiro:

PRETAÇÃO DE CONTAS

Período de referência: fevereiro de 2015

Saldo anterior: _____ **R\$5017,09**

Gastos:

Tarifa de manutenção da conta ativa _____ R\$ 21,90

Conta Claro TV _____ R\$ 79,90

Faixa de boas-vindas para os calouros _____ R\$ 40,00

150 unidades de crachá + 10 cartazes p/ a semana do calouro: _____ R\$ 147,00

Entradas:

Venda de aparelhos eletrônicos inutilizados no espaço físico do CAXIM: ____ R\$ 75,00

Carteirinhas de estudante: _____ R\$ 252,00*

Saldo final: _____ **R\$5055,29**

*Tendo em vista o contrato realizado com a UEE (União Estadual dos Estudantes), o qual estipula que do valor unitário de cada carteirinha (R\$20,00), R\$ 14,00 seriam repassados à UEE (pelos custos decorrentes da confecção das carteirinhas) e R\$ 6,00 ficariam com o CAXIM, a aferição do lucro das carteirinhas foi realizada do seguinte modo:

Total de carteirinhas: 42

Total arrecadado com as carteirinhas: $42 * R\$ 20,00 = R\$ 840,00$

Repasse à UEE: $42 * R\$ 14,00 = R\$ 588,00$

Lucro do CAXIM: $42 * R\$ 6,00 = R\$ 252,00$

**O CAXIM analisou a possibilidade de confeccionar por conta próprias as carteirinhas estudantis. Todavia, haja vista as exigências da nova legislação (Lei 12.933/2013), que visam padronizar o documento e incluem, por exemplo, código de barras, QR Code e certificação digital; tal confecção se mostraria onerosa aos nossos cofres em decorrência dos altos gastos na aquisição do software que possibilitasse o cumprimento da nova lei. Portanto, em decorrência do exposto acima e principalmente no intuito de viabilizar o benefício da carteirinha estudantil aos graduandos de nossa faculdade realizamos a parceria com a UEE.



Marcel Arthur Borges
Segundo Tesoureiro do CAXIM